



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

## MOÇÃO DE PESAR Nº 047/2018

Ilmº. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Senhora **Reinaci Evangelista do Vale Lima**, conhecida cariosamente (**Reizinha**) ocorrido no dia 21 de Novembro do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável de nossa estimada amiga.

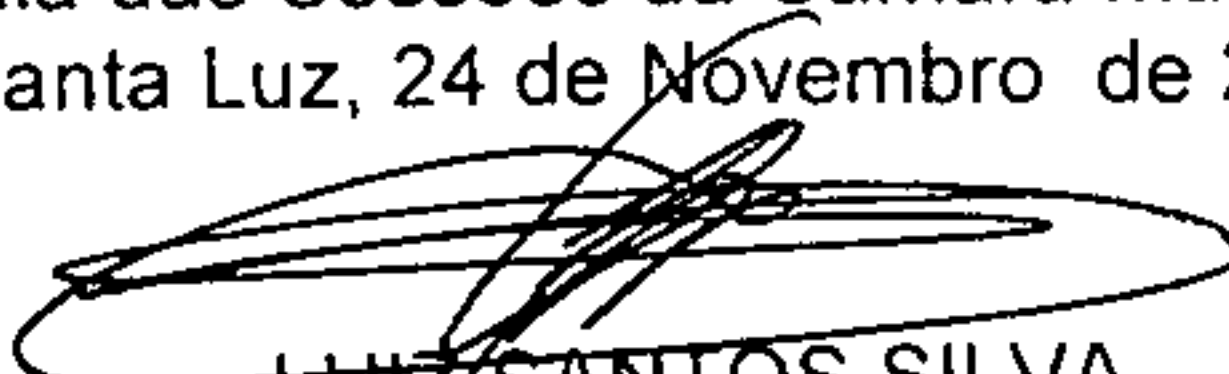
A extinta era membro de tradicional família deste município, ser humano respeitado e Admirado por todos, era uma mulher católica praticante, que sempre prezou pelo atendimento a todos sem qualquer discriminação. Mãe de 4 filhos, R.. tinha personalidade forte e ações precisas, que muito contribuíram para a propagação de valores éticos e morais. Mulher de conduta séria e caráter inabalável, Reizinha vai deixar boas lembranças, principalmente pela postura de vida e idéias. Quem teve a honra de conhecer e conviver com Reizinha, sabe o quanto ela era prestativa com todos que o cercavam. Sem dúvidas, essa perda traz muita tristeza para todos, os familiares e amigos. Mas além da saudade e das lembranças, ela nos deixa um legado de humildade, bondade e ensinamentos.

Quis Deus que a Senhora **Reinaci Evangelista do Vale Lima..** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Reizinha** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por esta momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Reinaci Evangelista do Vale Lima** dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 24 de Novembro de 2018.

  
LUIZ SANTOS SILVA  
Vereador